



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ
C.N.P.J. 72.189.582/0001-07

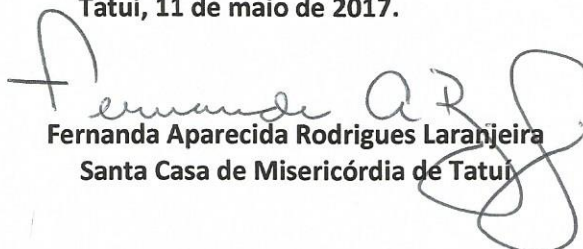
À Secretaria de Negócios Jurídicos

Ref.: Resposta ao Requerimento n.º 501/2017

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente em resposta ao Requerimento da Câmara numerado em epígrafe informar que há interesse de que se desenvolva projeto os termos sugeridos e diante para melhor análise de como isso poderá se dar, convido o nobre edil para dirigir-se à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí para discutirmos o assunto.

Atenciosamente;

Tatuí, 11 de maio de 2017.


Fernanda Aparecida Rodrigues Laranjeira
Santa Casa de Misericórdia de Tatuí